

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializada em serviços de ENGENHEIRO AGRÔNOMO para exercer suas atividades na Secretaria de Municipal de Agricultura, atendendo as demandas e prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais e produtores do Programa da Agricultura Familiar do município de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa: **C. FERREIRA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.326.115/0001-60**, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, Qd 113 Lt A S/Nº, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, tendo como seu representante legal a Srº. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **49.326.115/0001-60**, residente e domiciliado na Avenida Goiás nº 1814, centro, CEP: 77.790-000 nesta cidade de Nova Olinda – TO, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui formação técnica com as características necesarias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

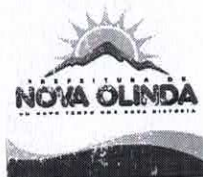
Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 166/2023 de 11 de outubro de 2023, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

- **C. FERREIRA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.326.115/0001-60**, no valor total de **R\$ 58.860,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais) dividido em 12 parcelas iguais entre cada órgão demandante;

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.



Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.

Nova Olinda – TO, 28 de janeiro de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação

FOLHA Nº
925